

FINANCIADORA DE ESTUDOS E
PROJETOS – **FINEP** INSTRUMENTO
CONTRATUAL CÓDIGO N.º.

2 | 0 | 18 | 0002 | 00

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2017**

Aos 23 dias do mês de JANEIRO do ano de dois mil e dezoito, a **Financiadora de Estudos e Projetos - Finep**, empresa pública federal, vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, com sede em Brasília - DF, e serviços nesta cidade, à no endereço da FINEP, na Avenida República do Chile, nº. 330 - Torre Oeste - 10º andar - Ed. Ventura - Centro - RJ - Parte, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.749.086/0001-09, doravante denominada **Finep**, por seus representantes legais, ao final qualificados, em decorrência do resultado obtido no Pregão Eletrônico acima referenciado, homologado e publicado no Diário Oficial da União - DOU em 08/01/2018, resolve **Registrar o Preço** das empresas ao final qualificadas, observadas as condições estabelecidas no Edital e anexos do Pregão Eletrônico de n.º **20/2017**, e nesta Ata. Sujeitam-se ainda as partes, às normas constantes da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Decreto nº 6.204, de 05 de setembro de 2007; Decreto 7.892/13; e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e aos casos omissos, às disposições do Código Civil Brasileiro e demais normas aplicáveis.

1. DO OBJETO

Fornecimento de produtos de almoxarifado referentes ao Grupo 3.

Parágrafo Único - Este instrumento não obriga a **Finep** a firmar contratações, podendo ocorrer licitação específica para a objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao **Fornecedor** detentor deste Registro a preferência, em igualdade de condições.

2. DA VIGÊNCIA

Parágrafo Único - O prazo de vigência desta Ata de Registro de preços será de 12 (doze) meses, nos termos do Decreto nº 7892/13, art. 4º e seus parágrafos.

3. DO FORNECEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

Fornecedor: BAZAR E PAPELARIA MN LTDA - ME

CNPJ: 14.702.169/0001-06

Tel./FAX: (21) 3692-1156

Endereço: RUA URANOS, 1477 - OLARIA - RIO DE JANEIRO/RJ; CEP: 21060-070

Contato: Fernando Estebanez M. Sepúlveda; E-mail: licitabazar@hotmail.com

Os preços unitários ora registrados são aqueles constantes da Planilha de Preços do **FORNECEDOR**, anexo a esta Ata de Registro de preços.

4. DA EXECUÇÃO DO OBJETO, DO PAGAMENTO E DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

- 4.1. A **Finep**, de acordo com a sua necessidade pelos produtos registrados e respeitada a ordem de classificação, convocará o **Fornecedor**, a assinar a Ata de Registro de preços no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da sua convocação para assinatura, sob pena de decair o direito de fornecimento, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.
- 4.1.1. A convocação ocorrerá através do endereço eletrônico (e-mail) informado em sua Declaração de Endereço Eletrônico e Dados Bancários - **Anexo III** do Edital.
- 4.2. O **Fornecedor** será convocado para entregar o(s) produto(s) solicitado(s) pela **Finep** nos prazos indicados no Termo de Referência, anexo a este instrumento, contados de sua retirada.
- 4.2.1. A **Finep** poderá cancelar quaisquer itens registrados, conforme previsto nos artigos 20 e 21 do Decreto 7.892/13, sem prejuízo das sanções previstas nesse instrumento e demais cominações legais, sendo, nessa hipótese, convocado outro licitante respeitando-se a ordem de classificação.
- 4.3. O fornecimento dos produtos deverá ser feito rigorosamente de acordo com os termos estabelecidos no Edital e seus anexos, sendo que a inobservância desta condição, implicará na recusa do recebimento dos mesmos pela **Finep**, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e seus anexos.
- 4.4. **Para efeito de cobrança de valores devidos, o Fornecedor deverá emitir Nota Fiscal em nome da Finep, Rio de Janeiro, CNPJ nº 33.749.086/0002-90, encaminhando-a com a discriminação das importâncias devidas por ITEM.**
- 4.4.1. Nos Estados onde já estejam implantadas a Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, esta será obrigatória, para a finalidade de que dispõe o subitem 4.4., acima.
- 4.5. Uma vez recebida a nota fiscal discriminativa, acompanhada dos documentos mencionados no subitem 4.4 acima, a **Finep** providenciará sua aferição e, constatado o cumprimento das obrigações assumidas, efetuará o pagamento no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados após o aceite emitido pelo fiscal da **Finep**.
- 4.5.1. A **Finep** fica obrigada a efetuar as retenções na fonte do Imposto de Renda, a CSLL, a COFINS e a contribuição para o PIS/PASEP a que se refere o art. 34 da Lei nº 10.833/03, regulado pela Instrução Normativa nº 1244/12/SRF e do ISS na forma da legislação pertinente e ainda as retenções previdenciárias obrigatórias na forma da Lei, quando for o caso.



- 4.5.2. Fica o **Fornecedor** ciente da obrigatoriedade de apresentação do Anexo II e IV da Instrução Normativa nº 1244/12/SRF, quando assim couber. A Declaração deverá ser apresentada juntamente com a Nota Fiscal.
- 4.5.3. No caso de atraso de pagamento, desde que a **Contratada** não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela **Finep** encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.
- O valor dos encargos será calculado pela fórmula: $EM = I \times N \times VP$, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso. O pagamento será efetuado pela **Finep** através de Ordem Bancária com depósito na conta corrente do **Fornecedor**.
- 4.6. O pagamento será efetuado pela **Finep** através de Ordem Bancária com depósito na **conta corrente n.º 63447-6, Banco do Brasil n.º 001, agência 0472-3**, cujo comprovante servirá como recibo de quitação.
- 4.6.1. Para fins do disposto neste subitem, o **Fornecedor** deverá apresentar a Nota Fiscal à **Finep** ratificando e/ou retificando seus dados bancários, informados na Declaração de Endereço Eletrônico e Dados Bancários – **Anexo III** do Edital.
- 4.6.2. As Ordens Bancárias consistirão em comprovantes de quitação pela **Finep**, de sua obrigação assumida com o **Fornecedor**.
- 4.7. Fica o **Fornecedor**, ciente, que após a convocação e no momento do pagamento será verificada a situação do mesmo quanto a sua regularidade com a Fazenda Federal, Seguridade Social (INSS) e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- 4.8. São obrigações, ainda, do **Fornecedor** além daquelas previstas no Termo de Referência e no Edital:
- obter todas as licenças e autorizações necessárias à execução do objeto desta Ata, pagando os emolumentos prescritos por lei, quando for o caso;
 - designar encarregado responsável para representá-la no fornecimento dos produtos, que deverá ser o elemento de contato entre o **Fornecedor** e a **Finep**;
 - observar as normas condominiais e da **Finep**, na entrega dos produtos, na circulação e permanência no prédio;
 - prestar imediatamente quaisquer esclarecimentos solicitados pela **Finep**, respeitados os casos de complexidade para os quais se fixarão prazos específicos;
 - observar que os dados bancários, informados na Declaração de Endereço Eletrônico e Dados Bancários – **Anexo III** do Edital, devem estar vinculados ao seu CNPJ, e na hipótese de alteração dos mesmos a **Finep** deverá ser oficialmente informada, respeitando-se, no entanto, que a conta corrente deve estar em nome do **Fornecedor**;
 - não subcontratar outra empresa para o fornecimento dos objetos desta Ata de Registro de preços, salvo para transporte de materiais;
 - responsabilizar-se pela perfeita execução desta Ata, obrigando-se a executá-la com a observância de todas as normas legais, regulamentares, técnicas e éticas que envolvam execução, realização e aquisição de bens e serviços inerentes ao mesmo.

5. DAS PENALIDADES

- 5.1. Pela inexecução total ou parcial desta Ata de Registro de preços, inclusive pelo descumprimento de qualquer prazo estipulado no Edital e seus anexos, ou outros prazos concedidos pela **Finep**, esta poderá, garantida a prévia defesa, cancelar um ou mais itens registrados com fundamento no art. 20 do Decreto nº 7.892/13, sem prejuízo das penalidades previstas no item 15 do Edital.

6. DAS DEMAIS CONDIÇÕES

- 6.1. O atraso ou a abstenção pela **Finep**, do exercício de quaisquer direitos ou faculdades que lhes assistam em decorrência da Lei, do Edital e de seus anexos, o que inclui esta Ata de Registro de preços, bem como a eventual tolerância com atrasos no cumprimento das obrigações assumidas pelo **Fornecedor**, não implicarão em novação, não podendo ser interpretados como renúncia a tais direitos ou faculdades, que poderão ser exercidos, a qualquer tempo, a critério exclusivo da **Finep**.
- 6.2. As demais obrigações das partes, sanções, outras condições para pagamento e demais informações necessárias ao fiel cumprimento deste Registro de preços, encontram-se previstas no Edital e seus anexos.
- 6.3. É vedada a adesão a esta Ata de Registro de Preços por parte de outros órgãos da Administração Pública.

7. DO FORO

Fica eleito o foro da cidade do Rio de Janeiro, para dirimir qualquer controvérsia oriunda da presente Ata que não puder ser resolvida de comum acordo entre as partes, podendo a **Finep** optar pelo foro de sua sede.

Este contrato foi elaborado com base na minuta aprovada por Viviane Toledo M. Couto, advogada da Finep, quando da elaboração do Edital.

E por estarem, assim, justas e acordadas, as partes assinam a presente, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Pela FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS – Finep:


Ronaldo S. Camargo
Diretor
Diretoria Financeira, de Crédito
e Captação



Pelo FORNECEDOR:



Nome: FERNANDO E PACHECO SERPULVEDA
Cargo: PROCURADOR
End.: RUA PADRE APLICIETA ROZG.
CI: 099.24766-66 SSPBA
CPF: 096.26934727

Nome: _____
Cargo: _____
End.: _____
CI: _____
CPF: _____

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
CPF: _____

Nome: _____
CPF: _____



ANEXO
PLANILHA DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2017

OBJETO: Fornecimento de produtos de almoxarifado.

Produtos	Descrição	Unidade	Valor Unitário (R\$)	Qtd. Total	Valor Total (R\$)
Grupo 3					
GRUPO 3					
ITEM 55	433099 Envelope timbrado branco grande, (Logotipo e endereços FINEP) formato aberto 52 cm x 49 cm, fechado 25 cm x 35 cm, impressão off set alta alvura, 180g/m ² . O papel usado na confecção do envelope deverá ser ter o certificado FSC, cores pantone 7721C e pantone 1665C, acabamento corte faca especial, vinco e cola.	Unidade	3,69	10.000	R\$ 36.900,00
ITEM 56	433098 Envelope timbrado (Logotipo e endereços FINEP) branco pequeno, formato aberto 26 cm x 30 cm, fechado 23 cm x 11,5 cm, impressão off set alta alvura, 180g/m ² . O papel usado na confecção do envelope deverá ser ter o certificado FSC cores pantone 7721C e pantone 1665C, acabamento corte faca especial, vinco e cola.	Unidade	2,64	20.000	R\$ 52.800,00
ITEM 57	233513 Envelope timbrado (Logotipo e endereços FINEP) branco médio, formato aberto 28 cm x 46 cm, fechado 25 cm x 18,5 cm, impressão off set alta alvura, 180g/m ² . O papel usado na confecção do envelope deverá ser ter o certificado FSC cores pantone 7721C e pantone 1665C, acabamento corte faca especial, vinco e cola.	Unidade	2,94	15.000	R\$ 44.100,00
ITEM 58	390501 Envelope branco timbrado (Logotipo e endereços FINEP) com janela transparente, ofício, formato aberto 26 cm x 30 cm, fechado 23 cm x 11,5 cm, impressão off set alta alvura, 90g/m ² . O papel usado na confecção do envelope deverá ser ter o certificado FSC cores pantone 7721C e pantone 1665C, acabamento corte faca especial, vinco e cola. O retângulo vazado da janela em plástico tem cantos arredondados e mede 12 x 3,5 cm	Unidade	2,41	2.000	R\$ 4.820,00
ITEM 59	270517 Envelope ofício 114 x 229 mm, sem timbre (branco), sem RPC de 75g/m ² . O papel usado na confecção do envelope deverá ser ter o certificado FSC	Unidade	12,90	1.200	R\$ 15.480,00
ITEM 60	270517 Envelope de tramitação Ofício com cordão de 180g/m ² . O papel usado na confecção do envelope deverá ser ter o certificado FSC e logotipo Finep cores pantone 7721C e pantone 1665C	Unidade	2,54	5.000	R\$ 12.700,00
ITEM 61	244112 Porta revista com logotipo Finep cores pantone 7721C e pantone 1665C, PVC 260x300x100mm e espelho 7cm x 12cm	Unidade	15,17	1.600	R\$ 24.272,00
ITEM 62	261739 Bloco Rascunho 11x16cm sem pauta com logotipo Finep cores pantone 7721C e pantone 1665C	Unidade	1,90	1.500	R\$ 2.850,00
ITEM 63	417124 Bloco de folha de encaminhamento A4 com 50 folhas com logotipo da FINEP cores pantone 7721C e pantone 1665C	Unidade	3,04	1.500	R\$ 4.560,00
Valor total do GRUPO 03					R\$ 198.482,00





11) LIFE WORK SERV ESPECIALIZADOS LTDA - CNPJ nº 05.502.021/0001-29, NUP 53150.011516/2017-89, por deixar de entregar o detalhamento da proposta econômica e as planilhas de custos, contrariando o disposto no item 2 do Anexo 2 do Edital do PGE 13000012.

12) TAXI LIVRE PRESTADORA DE SERV LTDA - CNPJ nº 10.800.862/0001-52, NUP 53150.001675/2017-75, por não comprovar a regularidade fiscal para com a receita municipal, contrariando o disposto no inc III do subitem 1.2.3 do Anexo 2 do Edital do PGE 13000016.

13) MHMB DALFRE EIRELI - EPP - CNPJ nº 18.297.032/0001-66, NUP 53150.007549/2013-09, por ter deixado de entregar a documentação exigida, contrariando o item 2 do Anexo 2 do Edital do PGE 15000007.

14) AVANTI VINIL CAP COM E SERV DIVERSOS EIRELI - EPP - CNPJ nº 18.297.032/0001-66, NUP 53150.008988/2016-73, por deixar de entregar a documentação de habilitação dentro do prazo estabelecido, contrariando o disposto no item 2 do Apêndice 2 do Edital do PGE 15000007.

15) DOCUMENTALL INOVAÇÃO, PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - ME - CNPJ nº 06.347.300/0001-28, NUP 53150.009205/2016-79, visto que o último valor ofertado estava em desacordo com o subitem 1.1 do Edital do PGE 15000008.

16) DANISARTE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME - CNPJ nº 03.965.341/0001-90, NUP 53150.008709/2016-71, visto que o último valor ofertado estava em desacordo com o subitem 1.1 do Edital do PGE 15000016.

17) INFORLINE IND E COM DE MÓVEIS LTDA - EPP - CNPJ nº 01.876.234/0001-14, NUP 53150.009316/2016-85, visto que o último valor ofertado estava em desacordo com o subitem 1.1 do Edital do PGE 15000016.

18) FB COM E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME - CNPJ nº 12.931.652/0001-29, NUP 53150.005275/2016-58, visto que o último valor ofertado estava em desacordo com o subitem 1.1 do Edital do PGE 15000016.

19) IS DOURADO TRANSPORTES EIRELI - EPP - CNPJ nº 12.908.020/0001-44, NUP 53150.009197/2016-61, visto que o último valor ofertado estava em desacordo com o subitem 1.1 do Edital do PGE 15000020.

20) JI COM E EQUIP LTDA - EPP - CNPJ nº 19.374.411/0001-75, NUP 53150.008902/2016-31, visto que o último valor ofertado estava em desacordo com o subitem 1.1 do Edital do PGE 15000022.

21) RJ COM E REPRESENTAÇÕES DE SERV ESPECIALIZADOS EIRELI - EPP - CNPJ nº 17.549.252/0001-04, NUP 53150.006216/2016-05, por deixar de entregar a documentação de habilitação dentro do prazo estabelecido, contrariando o disposto no item 2 do Apêndice 2 do Edital do PGE 15000022.

22) ALL BUSINESS SERV DE COLETA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA - ME - CNPJ nº 07.406.955/0001-92, NUP 53150.009216/2016-59, visto que não encaminhou a proposta econômica e planilhas de custos, bem como a documentação complementar de habilitação, contrariando o disposto no item 2, Modelo I (Dos Prazos e Formas para Apresentação) do Apêndice I do Edital do PGE 15000026.

23) TERMOVAPOR INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS LTDA - ME - CNPJ nº 12.571.145/0001-21, NUP 53150.009189/2016-14, uma vez que solicitou sua desclassificação, por equívoco no valor ofertado no PGE 15000028.

24) ASKIDUBWAY SERV E EQUIP DE INFORMATICA - ME - CNPJ nº 03.400.081/0001-05, NUP 53150.008668/2016-13, visto que o atestado de capacidade técnica apresentado não comprovou o fornecimento mínimo de equipamentos exigidos na alínea "c" do subitem 1.4 do Apêndice 2 do Edital do PGE 15000053.

25) QUADRA POLIESPORTIVA JARDIM LEBLON LTDA - CNPJ nº 10.448.802/0001-12, NUP 53150.009133/2016-60 referente ao PGE 16000025 e NUP 53150.003118/2017-90 referente ao Lote 2 do PGE 16000049, ambos por deixar de entregar a proposta econômica e a documentação de habilitação, contrariando o disposto no item 2 dos respectivos Editais.

26) GLOBAL MIX COMERCIAL LTDA - ME - CNPJ nº 20.202.695/0001-00, NUP 53150.009125/2016-13, visto que o objeto ofertado não atendeu ao subitem 5.2 da Especificação Técnica do Edital do PGE 16000025.

27) MELTIX VR COM E SERV LTDA ME - CNPJ nº 22.120.967/0001-40, NUP 53150.000162/2017-47, visto que o objeto ofertado estava em desacordo com a Descrição Técnica do Edital do PGE 16000082.

28) PAULO HENRIQUE RAMOS DO COLTO ME - CNPJ nº 10.448.802/0001-12, NUP 53150.009703/2017-01, visto que o último valor ofertado estava em desacordo com o subitem 1.1 do Edital do PGE 17000007.

29) MACROIMAGEM IMAGENS DIGITAIS E COMPLETAÇÃO GRAFICA - EPP - CNPJ nº 00.254.196/0001-40, NUP 53150.001434/2017-26, visto que o ramo de atividade constante no contrato social não atende ao subitem 1.2.1.2 do Anexo 2 do Edital do lote 01 do PGE 13000008.

30) MEGA LICITAÇÃO LTDA ME - CNPJ nº 18.430.481/0001-30, NUP 53150.007615/2014-13, uma vez que solicitou sua desclassificação, pois não considerou o diferencial de ICMS, contrariando o disposto no subitem 7.9.2 do PGE 13000009.

31) TELAVID CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ nº 30.589.020/0001-46, NUP 53150.000248/2016-99, uma vez que não conseguiu comprovar os requisitos de habilitação constantes da alínea "b" do subitem 1.4.1.1 e alíneas "b" e "c" do subitem 1.4.1.2 do Anexo 2 do PGE 12000135.

32) VARO DO BRASIL CONSULTORIA PARTICIPAÇÕES E PROJETOS LTDA - CNPJ nº 15.735.336/0001-70, NUP 53150.000122/2016-14, uma vez que não apresentou balanço patrimonial de 2014, já exigível, contrariando os subitens 1.2.3 e 1.2.3.1 do Apêndice 2 do Edital e por não comprovar a experiência do Responsável Técnico, conforme previsto na alínea "b" do subitem 1.4.2 do Apêndice 2 do PGE 14000118.

Fica concedido para todas as empresas acima citadas o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data desta publicação, para a apresentação de Recurso na CPL RJ sito a Av. Presidente Vargas, 3077/17º andar - 20210-909 - Rio de Janeiro RJ.

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, por meio de sua CPL/RJ, notifica, por estarem em local incerto e não sabido, que será aplicada a penalidade de advertência às empresas abaixo citadas. Cabe também esmear as não foram recebidas e analisadas todas as defesas previstas em suas respectivas ocorrências.

1) OTIMIZA CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO LTDA ME - CNPJ nº 15.825.494/0001-10, NUP 53150.007201/2013-11 referente ao PGE 12000052.

2) T&M ELETROHIDRAULICA LTDA EPP - CNPJ nº 12.937.692/0001-88, NUP 53150.000182/2017-18 referente ao PGE 16000082.

3) GB CONSTRUÇÕES CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI EPP - CNPJ nº 01.274719/0001-83, NUP 53150.003679/2017-98 referente ao PGE 16000083 LOTE 01.

4) POSITIVA RIO LOCAÇÕES LTDA - CNPJ nº 07.385.089/0001-09, NUP 53150.002916/2013-70 referente ao PGE 12000007.

5) HORIZONTE INDUSTRIA E COMERCIO DE TENDAS E TOLDOS LTDA EPP - CNPJ nº 10.475.898/0001-08, NUP 53150.001945/2017-48 referente ao PGE 12000108.

6) EUACEL AGRINDUSTRIAL LTDA EPP - CNPJ nº 11.341.113/0001-77, NUP 53150.003445/2013-17 referente ao PGE 12000039.

7) MERCIFLEX COMERCIO DE MOVEIS E DE BICICLETAS LTDA ME - CNPJ nº 08.263.779/0001-40, NUP 53150.0012178/2016-11 referente ao PGE 12000011.

8) IDEALIZA SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA ME - CNPJ nº 04.626.006/0001-20, NUP 53150.005635/2016-11 referente ao PGE 12000155, NUP 53150.006880/2017-36 referente ao PGE 16000001 e NUP 53150.005418/2017-11 referente ao PGE 17000002.

9) MARCO A ANTONIAZZI ME - CNPJ nº 08.874.948/0001-88, NUP 53150.001440/2017-83 referente ao PGE 13000008.

Fica concedido para todas as empresas acima citadas o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data desta publicação, para a apresentação de Recurso na CPL RJ sito a Av. Presidente Vargas, 3077/17º andar - 20210-909 - Rio de Janeiro/RJ.

LUCIANE LAUREANO DE FREITAS Presidente da CPL.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 17000040/2017

Objeto: Aquisição de pacotes de madeira - PLT02, por meio do Sistema de Registro de Preços - SRP Homologado às empresas Lote 1 RAPIHAEL & ALMEIDA COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME, no valor de R\$ 1.098.800,00 e Lote 2 KJ INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - ME no valor de R\$ 93.688,00.

LUCIANE LAUREANO DE FREITAS Presidente da Comissão de Licitação

DIRETORIA REGIONAL EM SÃO PAULO INTERIOR

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

D.L. nº 17000059/2017, Objeto: Locação de Imóvel pelo período de 60 (sessenta) meses, para funcionamento do CDD ITAPIRA, Locador 178.957.818-40 FABIO HENRIQUE LETRAN PLACA, Valor Global R\$ 298.365,00 (duzentos e noventa e oito mil trezentos e sessenta e cinco reais), Data da Aprovação: 04/08/2017, Enquadramento Legal: Art. 24, Inciso X, Lei 8.666/93.

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato 41/2017, Data de Assinatura 13/12/2017, Contratada 032.245.708-49/ABILIO CRAVEIRO Objeto: LOCAÇÃO IMÓVEL AC SÃO JOÃO, Origem: Dispensa de Licitação 17000070/2017, Vigência 13/12/2017 a 13/12/2022, Valor Total R\$ 594.000,00 (quinhentos e noventa e quatro mil reais).

Contrato 07/2018, Data de Assinatura 26/12/2017, Contratada 116.017.798-87/ANTONIO CICCONE Objeto: LOCAÇÃO IMÓVEL UD BOITUVA, Origem: Dispensa de Licitação 18000003/2018, Vigência 26/12/2017 a 26/12/2020, Valor Total R\$ 205.256,52 (duzentos e cinco mil duzentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e dois centavos).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 112/2014, Transporte Rodoviário de Cargas - POOL MISTO, contratada NOTLED LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA EPP, data da assinatura 10/01/2018, data de vigência 10/01/2018, objeto Aditamento Contratual a partir de 10/01/2018, Valor Global R\$ 1.412.452,00 (Um Milhão, Quatrocentos e Doze Mil e Quatrocentos e Cinquenta e Dois Reais).

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18000012/2018

Objeto: Prestação de serviço para limpeza predial, asseso e conservação, com fornecimento de material de limpeza e higiene, de máquinas, equipamentos e utensílios nas unidades localizadas na região de Bauri, conforme edital Abertura da Licitação: 08/02/2018 às 08:30 horas. Retirada do edital e informações no endereço: http://www.licitacoes-e.com.br - ID: 706340, pelo telefone (14) 3108-4698.

LUCIANA MOURA DE ANDRADE Pregoeira

DIRETORIA REGIONAL EM SÃO PAULO METROPOLITANA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 17000001 SE/SPM

Objeto: contratação de empresa especializada na execução de obra de Reforma do Sistema de Combate a Incêndio - Edifício Sede - SE-SPM, localizado na Rua Mergenthaler, 592 - Vila Leopoldina - São Paulo/SP. Download do Edital no site: http://www.correios.com.br. (Acessar a opção "Sobre Correios", "Para Formecedores" menu "Licitações", "Licitações Correios", "Publicadas a serem abertas", selecionar a modalidade "Concorrência e a Dependência SPM e "buscar", clicar sobre o nome do objeto da Concorrência: A vista e facultativa e poderá ser realizada até o dia 26/02/2018. Data da primeira reunião pública de licitação: 06/03/2018, na Rua Mergenthaler, 592 - Bloco II - 13o andar - Vila Leopoldina - São Paulo/SP às 09h00min, Edital gravado em Mídia também está disponível para venda na Agência "Cidade de São Paulo", sita na Rua Mergenthaler nº 568 - Vila Leopoldina, São Paulo/SP, no horário das 09h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira, ao preço de R\$ 10,00 (dez reais).

DANIELE MACEDO PIRES DA SILVA Presidente da Comissão de Licitação

FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS

EXTRATOS DE CONTRATOS

Processo nº 2056, Espécie: Extrato de contrato, Procedimento licitatório Pregão 20/2017, Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - Finep, CNPJ nº 33.749.086/0001-09 e Alnetto Comercial e Serviços Eireli-me, CNPJ nº 27.039.914/0001-12, Contrato nº 20.18.0001/00. O objeto deste contrato e o fornecimento de produtos de almoxarifado - grupos 01, 02 e 04. O valor total do contrato e de ate R\$ 131.320,40 (cento e trinta e um mil, trezentos e vinte reais e quarenta centavos), Assinatura em 25/01/2018.

Processo nº 2056, Espécie: Extrato de contrato, Procedimento licitatório Pregão 20/2017, Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - Finep, CNPJ nº 33.749.086/0001-09 e Bazar e Papaluna MN Ltda-me, CNPJ nº 14.702.169/0001-06, Contrato nº 20.18.0001/00. O objeto deste contrato e o fornecimento de produtos de almoxarifado - grupo 03. O valor total do contrato e de ate R\$ 198.482,00 (cento e noventa e oito mil, quatrocentos e oitenta e dois reais), Assinatura em 23/01/2018.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Subvenção Econômica nº 03.14.0014.00, celebrado entre a Finep, CNPJ nº 33.749.086/0001-09, com sede em Brasília e serviços no Rio de Janeiro, e HT MICRON SEMICONDUTORES S.A., CNPJ 11.386.376/0001-00, com sede em SÃO LEOPOLDINA, no município de Rio Grande do Sul, na AVENIDA UNISINOS, 1550, DUBQUE (Prazos) e Decima Oitava (Vigência) Signatário Finep: ANDRE DE CASTRO PEREIRA NUNES, CPF 025.991.217-44, Data de Assinatura: 24/01/2018.

Espécie: Termo Aditivo nº 01.16.0016.01, Data de Assinatura 25/01/2018, Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, CNPJ nº 33.749.086/0001-09 e Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, CNPJ nº 08.258.295/0001-02, Objeto: Prorrogação de prazos, Prazo de Utilização: 22/3/2019, Prazo de Prestação de Contas: 21.5/2019.

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 860/2017 - UASG 240106

Processo: 01340000512201734 PREGÃO SISPP Nº 240/2017 Contratante: MINISTERIO DA CIENCIA, TECNOLOGIA, INOVACOES E COMUNICAÇÃO CNPJ Contratado: 12249520001015 Contratado: REX CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA - ME Objeto: Prestação de serviço comum de engenharia, que será prestado nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Edital (RD nº 01.06.086/0/2017). Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente; Decreto nº 7.983/2013, e IN/SEGES MP nº 5/2017 Vigência: 29/12/2017 a 14/03/2018, Valor Total R\$108.600,00 Fonte 188000000 - 2017NE001746, Data de Assinatura: 29/12/2017.

(SICON - 25/01/2018) 240106-00001-2018NE000001